



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 117/2024

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

INDICAÇÃO 117/2024

AUTORIA; VEREADORA LIDIANE FARIAS DE SOUZA

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. ao Sr. **Denilson Antonio Caetano, Diretor Municipal de Trânsito**, que providencie a Sinalização vertical e horizontal, incluindo faixa de pedestre, nas ruas da Escola Mariza Ferzelli e Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

J U S T I F I C A T I V A

O fluxo de veículos nas Ruas em frente a Escola Mariza Ferzelli e o CEI Pequeno Príncipe, nos horários de entrada e saída dos alunos é muito grande. A Sinalização correta inibe e alerta os usuários do comportamento cabível em região escolar conforme Código Brasileiro de Trânsito. Os pais têm reclamado da constante apreensão causada por alguns motoristas que não respeitam o tráfego peculiar do entorno das escolas. Necessitando portanto de providências quanto a sinalização, como também uma Blitz educativa.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

Lidiane Farias de Souza
Vereadora





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2024

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB

